



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

Nº 188
Processo 130501/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130501/2024

DISPENSA Nº 11/2024

OBJETO: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 130501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 11/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.962/0001-80, localizada na Av. Gonçalo Barbosa Lima, 12, Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, representada pelo Sr. Reinaldo Castro Araújo, CPF nº ***.228.***-04, para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 28 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

Nº 224
Processo 0001/2024

Assinatura

(segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b) Certidão de Regularidade com – FGTS;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de CNDT;

e).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

f). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 28 de maio de 2024.

Rhaysla Priscilla Rodrigues Monteiro

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 05/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 060502/2024. Dispensa de Licitação nº 10/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.459.816/0001-88. CONTRATADO: empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26. **OBJETO:** Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de equipamentos e material de informática, de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA. **VALOR TOTAL:** valor global de R\$ 10.135,00 (dez mil e cento e trinta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal Função 01.031.0011.2.002 – . Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura até 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, por seu Presidente Jamilson Sousa Lima, como Contratante e RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, representada por seu administrador o Sr. Gustavo Lopes da Silva, como Contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130501/2024

DISPENSA Nº 11/2024

OBJETO: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5465dd5c4e97de2cb21d303f55197ef278b0ad8c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

Nº 225
 Processo 130501/2024
 Assinatura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 130501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 11/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.962/0001-80, localizada na Av. Gonçalo Barbosa Lima, 12, Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, representada pelo Sr. Reinaldo Castro Araújo, CPF nº ***.228.***-04, para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 28 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 130501/2024

Dispensa de Licitação nº 11/2024

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratada: R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.962/0001-80.

Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data: 28/05/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5465dd5c4e97de2cb21d303f55197ef278b0ad8c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

